



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1958/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária, para o biênio 2024/2025, e revogando a Portaria nº 1914/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Ana Carolina Sakashita
Débora Zanatta
Fabrício Emerenciano Bueno
Flavia Lena Kato
Gislene Mari Fugiwara
Leandro Bonifacio Da Silva
Leonice Zanette Alves de Oliveira
Sérgio Luiz Szymczak

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR